

LEI ORDINÁRIA Nº 2005

de 08 de novembro de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 2005, DE 08/11/2024 “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Art. 2º.

Para dar cobertura do crédito disposto no artigo anterior ficam anuladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

Art. 3º.

Fica alterado o Plano Plurianual do período 2022 a 2025 (Lei nº 1.892, de 15 de dezembro de 2021) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.973, de 22 de dezembro de 2023), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 4º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2024. Edilson Magro
Prefeito Municipal Coxim/MS*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/11/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 2005/2024 - 08 de novembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em